

DECRETO Nº 11.284
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE
BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

AUDREY KLEYS DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 11.313/2019-68,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a Maria de Fátima Faria, inscrita no CPF sob nº 133.824.688-75, o uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do QUIOSQUE C2Q-03, localizado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Boqueirão, na Orla da Praia, em Santos/SP.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o presente decreto não gera qualquer privilégio e tem como condição o pagamento do preço público estabelecido pelo Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, podendo ser revogada, a qualquer tempo, a critério da permitente, sem que ao permissionário assista qualquer direito à indenização.

Art. 3º A utilização do bem público objeto da presente permissão dar-se-á de forma e nos termos das disposições legais vigentes, especialmente as previstas no Decreto nº 7.263, de 21 de outubro de 2015, que disciplina o funcionamento dos quiosques da orla da praia.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.435, de 23 de fevereiro de 1995.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU

Prefeita Municipal de Santos - Em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 04 de agosto de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento